



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues de Oliveira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers e Renato Schmidt.** Ausente o Vereador **Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 025/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 028/2023**, “**Altera o Art. 3º da Lei nº 1.024, Que Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES a Promover a Alienação de Bens Móveis Usados e Sucatas Inservíveis e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 026/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 029/2023**, “**Autoriza Alienação de Bem Imóvel do Município de Vila Valério/ES, Adiante Identificação, e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 027/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 030/2023**, “**Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES, a Efetuar o Pagamento de Indenização em Razão de Desapropriação de Imóvel, Para Fins de Adesão ao Programa DIGITALIZA BRASIL e Dá Outras Providências**”; **Indicações nº 38 e 39/2023**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “**Construir um quebra-molas na Avenida Padre Francisco, próximo ao Auto Posto Valério, no Bairro Centro, neste Município**”; “**Providenciar o**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fornecimento de café da manhã para pacientes e acompanhantes que utilizam o micro-ônibus e a van disponibilizada pelo Município para a realização de exames e consultas médicas em outros municípios”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de junho do corrente ano, no valor total de R\$839.039,01 (Oitocentos e trinta e nove mil, trinta e nove reais e um centavo); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de junho do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 1.395.529,36 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); **Nota de Esclarecimento**, Tendo em vista um vídeo publicado nas redes sociais em que o autor afirma que ocorreu fora do prazo de 48 (quarenta e oito) horas previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal o protocolo dos Projetos de Leis que serão LIDOS no Expediente, informamos que foram protocolados em tempo hábil. Para evitar informações desencontradas, comunica que para acesso às proposições protocoladas e destinadas à leitura e apreciação nas Sessões basta acessar o site www.camaravilavalerio.es.gov.br – na barra superior da página e clicar em “Produção Legislativo”, depois em “Processo Legislativo” e escolher o “tipo de proposição”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **Iarly Meneguelli**, após, concedeu a palavra ao Vereador **Adilson Geltner**, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar e nem havendo nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de agosto do corrente ano, às 18 (horas) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 19 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1º Secretário

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.